



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Unidade de Gestão de Assistência Estudantil
 Campus Avançado Formoso do Araguaia
 Direção

EDITAL Nº 9/2021/UGAE/FAR/REI/IFTO, DE 04 DE MARÇO DE 2021

CADASTRO DE RESERVA - CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021/1 DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA - IFTO

O Diretor-geral do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna público a **CONVOCAÇÃO de estudantes do Cadastro de Reserva**, com vistas ao **Processo de Seleção de candidatos às vagas do Programa de Assistência Estudantil 2021/1 do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO**.

1. CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. A Convocação de estudantes do Cadastro de Reserva consta neste Edital, conforme segue:

Qt.	ESTUDANTE	CURSO			STATUS
1	MARIA EDUARDA AGUIAR PIMENTEL	TÉCNICO AGRICULTURA	INTEGRADO	EM	SELECIONADO GRUPO 1
2	BRUNNO GLORIA PARRIAO	TÉCNICO AGRICULTURA	INTEGRADO	EM	SELECIONADO GRUPO 1
3	ÉLLENI HARYANA SILVA BARROS	TÉCNICO AGRICULTURA	INTEGRADO	EM	SELECIONADO GRUPO 1
4	IRATAN SILVA CARMO	TÉCNICO AGRICULTURA	CONCOMITANTE	EM	SELECIONADO GRUPO 1
5	GEOVANE BARBOSA LIMA	TÉCNICO INFORMÁTICA	CONCOMITANTE	EM	SELECIONADO GRUPO 1
6	DANIEL CARVALHO CORRÊA	TÉCNICO AGRICULTURA	CONCOMITANTE	EM	SELECIONADO GRUPO 1
7	GIZELLY ALVES RODRIGUES	TÉCNICO AGRICULTURA	INTEGRADO	EM	SELECIONADO GRUPO 1
8	LUANA COELHO DE LIMA	TÉCNICO AGRICULTURA	INTEGRADO	EM	SELECIONADO GRUPO 1
9	STEPHANY GUIDA LEITE	TÉCNICO AGRICULTURA	INTEGRADO	EM	SELECIONADO GRUPO 1
10	ARTHUR BARROS PARRIÃO	TÉCNICO INFORMÁTICA	CONCOMITANTE	EM	SELECIONADO GRUPO 1

11	ANA CLARA BRITO CABRAL	TÉCNICO INTEGRADO INFORMÁTICA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
12	KATIELLY DO NASCIMENTO RODRIGUES	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
13	IRIS ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICO CONCOMITANTE INFORMÁTICA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
14	GABRIELLA BARBOZA DOS REIS	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
15	JULLYANNE RIBEIRO PACHECO	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
16	THAIS PINTO ASSUNÇÃO	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
17	MAYNA NUNES CARVALHO	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
18	EDUARDO COELHO VAZ	TÉCNICO INTEGRADO INFORMÁTICA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
19	GABRIEL PATRÍCIO SARAIVA	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
20	THIAGO CRISÓSTOMO MARTINS	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
21	MAYKON DIAS CARVALHO	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
22	JOAO PEDRO FERREIRA DE PAULA MARTINS	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
23	NATHÁLIA MARTINS BRITO	TÉCNICO CONCOMITANTE INFORMÁTICA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
24	MARA HELLEN ALVES CARVALHO	TÉCNICO CONCOMITANTE INFORMÁTICA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
25	MARAHIA KELLY ALVES CARVALHO	TÉCNICO CONCOMITANTE INFORMÁTICA	EM	SELECIONADO GRUPO 1
26	LAYANY PEREIRA AZEVEDO	TÉCNICO INTEGRADO AGRICULTURA	EM	SELECIONADO GRUPO 1

2. DA ADESÃO AOS AUXÍLIOS

2.1. O estudante convocado deverá abrir uma conta corrente no próprio nome (não será aceito em nome de terceiros) para receber o benefício. Será aceito número de conta corrente de qualquer instituição bancária.

2.2. Em casos excepcionais os pagamentos poderão ser feitos por ordem bancária (pagamento via CPF).

2.2.1. Após o envio do pagamento, por ordem bancária, o estudante deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para sacar o benefício, no Banco do Brasil, levando os documentos pessoais diretamente no caixa. Estudantes menores de 16 anos deverão estar acompanhados dos pais ou do responsável legal.

2.2.2. Quando ocorrer o pagamento por ordem bancária, seja por falta de conta ou por conta inativa, o setor financeiro poderá proceder com até dois envios ao banco, caso o estudante não realize o saque do auxílio financeiro no período informado pela Unidade de Gestão de Assistência Estudantil perderá o direito ao recebimento do auxílio financeiro do referido mês.

2.3. A Unidade de Gestão de Assistência Estudantil comunicará o envio do pagamento do auxílio na página [IFTO Campus Formoso do Araguaia](#).

2.4. Solicitamos aos estudantes do cadastro de reserva, convocados conforme Item 1.1, a leitura, impressão, preenchimento, assinatura e posteriormente o envio do Termo de Compromisso, Anexo III deste edital, através do seguinte e-mail: sae.formoso@ifto.edu.br no período de 05 a 14 de maio de 2021.

2.5. Somente após o recebimento do Termo de Compromisso, conforme solicitado no item 2.4, é que o estudante convocado estará efetivamente incluído no Programa de Assistência Estudantil.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A concessão do auxílio financeiro fica condicionada à manutenção do repasse de recursos do Governo Federal por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, podendo ser cancelada a qualquer momento por interesse público.

3.2. Nos casos de férias escolares, greve ou suspensão das aulas, os auxílios da assistência estudantil poderão ser suspensos, podendo ser regularizados com a deliberação da Comissão Local de Assistência Estudantil em conjunto com o Ordenador de Despesa do Campus.

3.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela UGAE em conjunto com a CAE e Direção.

Formoso do Araguaia -TO, 05 de maio de 2021.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 05/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291878** e o código CRC **AD30E15B**.

Rua do Açude/Lago Municipal, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000263/2021-01

SEI nº 1291878